



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.549 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

### **Regulamenta Exposição em Homenagem ao Artista Plástico de Tatuí.**

**MARIA JOSE PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais, e,

**Considerando**, que dia 08 de maio é considerado o dia do artista plástico;

**Considerando**, que a data serve para homenagear e celebrar uma das manifestações artísticas mais antigas da humanidade;

**Considerando**, que os artistas plásticos não são apenas reconhecidos por suas pinturas, mas também por esculturas e demais manifestações artísticas;

**Considerando**, a importância de valorizar os artistas plásticos de Tatuí;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto visa regulamentar a Exposição em Homenagem ao Artista Plástico de Tatuí, promovida pela Prefeitura de Tatuí, através da ação cultural da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, tendo como objetivo estimular e reconhecer a criatividade na produção artística.

**Art. 2º** A abertura da Exposição em Homenagem ao Artista Plástico de Tatuí acontecerá quinta-feira, dia 17 de maio de 2018, às 19 horas, na Sala de Exposições do Centro Cultural de Tatuí “Professor Mauro Antônio Mendes Fiusa”, localizada na Praça Martinho Guedes, 12.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.549 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**Art. 3º** A mostra ficará aberta ao público no período de 18 de maio a 22 de julho de 2018, de segunda a sexta das 9 às 21 horas e aos sábados, domingos e feriados, das 17 às 21 horas, reunindo obras de desenhistas, pintores e escultores de todas as tendências.

**Art. 4º** Através de Portaria da Senhora Prefeita Municipal será constituída uma Comissão Organizadora para deliberar sobre a as questões definidas neste Decreto e da Exposição.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de Março de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/03/2018.

Neiva de Barros Oliveira



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.549 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

### **ANEXO I**

#### **INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições, GRATUITAS, ocorrem no período de 09 a 20 de abril de 2018, de segunda a sexta, no horário das 10h às 16h00. As obras de arte deverão ser entregues no Centro Cultural, pelo artista ou por representante por ele designado, mediante o preenchimento da ficha de inscrição retirada diretamente na Administração do Centro Cultural, na praça Martinho Guedes, 12, Bairro Centro, Tatuí/SP, CEP: 18270-300, telefone: (15) 3259-3993.
2. O artista deverá realizar o preenchimento da Ficha de Inscrição, anexo I e o artista poderá inscrever no máximo 02 (duas) obras que deverão ser originais e inéditas.
3. Os desenhos deverão ser protegidos por vidro ou acrílico e as obras deverão estar PRONTAS PARA EXPOSIÇÃO (emolduradas, com pitões, ganchos, etc).
4. As obras deverão ser identificadas com etiquetas (vide ficha de inscrição) e, se destinadas à venda, o preço também deverá constar no anexo 2.
5. Fica deliberado que devido ao Espaço de Exposições do Centro Cultural serão aceitos as 15 (quinze) primeiras inscrições artistas plásticos para compor a Exposição. Ao atingir esse limite, as inscrições adicionais ficam na lista de suplência.
6. A entrega, o transporte e a retirada das obras, bem como a responsabilidade por danos ou extravios que possam sofrer em trânsito, ficam sob a responsabilidade do artista ou seu representante. Os artistas são responsáveis pela retirada das obras, após o período da Exposição.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.549 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

7. Durante o evento serão tomadas todas as medidas para resguardar a integridade física das obras expostas. Entretanto, a Comissão Organizadora não responde por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ocorrer.

8. Ao assinar a ficha de inscrição, o artista declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento, portanto, não será aceita ficha de inscrição sem a respectiva assinatura.

9. Os artistas selecionados receberão certificados de participação, entregues na abertura da Exposição.

### **CRONOGRAMA**

Período de Inscrições

09 a 20 de abril de 2018

Entrega das obras

De 02 a 10 de maio de 2018

Abertura da Exposição

17 de maio de 2018 às 19h

Término da Exposição

22 de julho de 2018

Retirada das obras

23 a 27 de julho de 2018



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 18.549 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

### FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I EXPOSIÇÃO EM HOMENAGEM AO ARTISTA PLÁSTICO - 2018

Nº de inscrição:

Nome artístico: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço (residencial): \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Tel.: (     ) \_\_\_\_\_ Fax: (     ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estou ciente deste Regulamento e de que a não retirada das obras nos prazos estabelecidos no cronograma acarretará na perda dos meus direitos sobre elas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(local) (data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do artista)



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

**DECRETO MUNICIPAL Nº 18.549 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA – ANEXO II  
EXPOSIÇÃO EM HOMENAGEM AO ARTISTA PLÁSTICO**



| A                          |  | B                          |
|----------------------------|--|----------------------------|
| 1. Nome do artista         |  | 1. Nome do artista         |
| 2. Título da obra          |  | 2. Título da obra          |
| 3. Ano de Execução da Obra |  | 3. Ano de Execução da Obra |
| 4. Dimensões A x L x P     |  | 4. Dimensões A x L x P     |
| 5. Categoria               |  | 5. Categoria               |
| 6. Materiais Empregados    |  | 6. Materiais Empregados    |